



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3802/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>SAMUEL HUGO LIMA Presidente do Tribunal</p> <p>JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO Vice-Presidente Judicial</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Corregedora Regional</p> <p>MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Despacho

Despacho

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 40/2023

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, **no dia 06/09/2023**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo email: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o **não agendamento e o não comparecimento** para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

POLO: Campinas

MARCUS VINICIUS BARROS DOS SANTOS

GISELLE BISPO CASAGRANDE

LUANA VILELA MOREIRA

RAQUEL CRISTINA BUARQUE DE AMORIM

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

POLO: Campinas

FLAVIA SOARES MARQUES

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)

POLO: Campinas

MARISTELA SCHAUFELBERGER SPANGHERO

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

POLO: Campinas

REGIMARA DA SILVA PEREIRA PINHEIRO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

POLO: Piracicaba

MICHEL AQUINO DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

POLO: São José do Rio Preto

GUILHERME GOMES NUNES

CARGO: **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

POLO: **Sorocaba**

THAMARA FERNANDA DA SILVA

Campinas, 05 de setembro de 2023.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE CONTRATOS

Despacho

Despacho

S.A.

PROAD 18903/2023

INTERESSADOS

sabrinarodrigues - SABRINA PINTO RODRIGUES

ASSEGINST - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Vistos.

Considerando a formalização do Contrato de compra n.º 57/2023, firmado entre o TRT 15 e a empresa EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, com suas alterações, nomeio a seguinte Equipe de Gestão da Contratação dele resultante:

- Gestor do Contrato, o servidor Ronaldo Mazi, Assessor de Segurança Institucional;
- Fiscal Demandante, a servidora Sabrina Pinto Rodrigues, da Seção de Segurança;
- Fiscal Técnico, o servidor Jorge Luiz Cuelbas, da Seção de Transporte do TRT;
- Fiscal Administrativo, o servidor André Luis Tomadão, da Seção de Controle de Execução da Coordenadoria de Contratos, e seu suplente, o servidor Carlos Rodrigues da Silva.

À Coordenadoria de Contratos para providências cabíveis, incluindo cientificação dos servidores nomeados.

Campinas, 04 de setembro de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Ramires Secretária da Administração Substituta

PRECATORIOS

Despacho

Despacho

Determina liberação de valores- RPs com pagamento desimpedido-Ofício Nº 08803/2023- Transferência Regime Ordinário

PROAD 29837/2019

INTERESSADO: Município de Pindamonhangaba

Adv.: MARCIA MARIA MARCONDES ZYMBERKNOPF (OAB/SP 161.155)

Despacho

Trata-se de pagamentos realizados pelo Município de Pindamonhangaba, nos quais o ente público apresentou impugnação de valores em relação a precatórios constantes do doc. 240 do presente processo administrativo eletrônico.

É certo que as manifestações do ente público foram regularmente apreciadas pela Presidência desta Corte, nos respectivos PJe-2G, mas efetivação do pagamento, em relação a tais processos somente será possível após decorrido o prazo para recurso.

Diante do exposto, com vistas ao adimplemento dos precatórios em que não há óbice pagamento, determino que, em relação a estes, os montantes sejam devidos destinados aos respectivos credores.

Em relação aos precatórios objeto de impugnação, aguarde-se o prazo para recurso e promova-se a confecção dos alvarás tão logo o pagamento se mostre desimpedido.

Insta ressaltar que todos os valores devidos informados no documento retro encontram-se depositados, de forma que a destinação conforme determinado neste despacho não fere a ordem cronológica estabelecida.

Cumpra-se.

Campinas, 01 de setembro de 2023.

Daniela Macia Ferraz Giannini

Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Precatórios

Determina Exclusão BNDT processos 0011634-44.2014.5.15.0071 (RP 07316/2018, PJe-2G 0024591-81.2023.5.15.0000) e 0001721-43.2011.5.15.0071 (RP 09828/2018, 0023614-89.2023.5.15.0000)

PROAD 7234/2020

INTERESSADOS : Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Adv.: VALERIA APARECIDA FERNANDES BUENO RISSI (OAB/SP 128.656)

Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP 316.821)

Rubens Catirce Junior (OAB/SP 316.306)

Despacho

Tendo em vista o depósito em conta única realizado pelo Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, em montante suficiente à quitação dos precatórios vencidos, o ente público passa à situação regular perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Diante do exposto, encaminhe-se cópia deste despacho à Plataforma Transferegov, com vistas à exclusão do ente do rol de inadimplentes. Ademais, promova-se a imediata exclusão do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, relativamente aos precatórios extraídos dos processos 0011634-44.2014.5.15.0071 (RP 07316/2018, PJe-2G 0024591-81.2023.5.15.0000) e 0001721-43.2011.5.15.0071 (RP 09828/2018, 0023614-